



BROCHIER - RS

DECRETO Nº 2.568/2026

Categoria: Decretos

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 26 de junho de 2026

DECRETO Nº 2.568 - DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Estabelece Turno Único de trabalho nos órgãos e repartições do Poder Executivo Municipal, no dia 29 de junho de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, a adoção de Turno Único contínuo de 6 (seis) horas diárias nos órgãos e repartições do Poder Executivo do Município, no horário das 7:00h às 13:00h, no dia 29 de junho de 2026.

Parágrafo único. Ficam ressalvados da excepcionalidade estabelecida no *caput* os serviços considerados essenciais que por sua natureza não possam ser paralisados, os quais deverão ser mantidos integralmente, mediante organização pelas respectivas chefias, com a devida divulgação à população quanto às unidades e serviços que permanecerão em funcionamento.

Art. 2º No dia em que o atendimento externo for cumprido na forma do art. 1º, o expediente dos servidores públicos municipais titulares de cargo efetivo e em comissão, de emprego público e os contratados por tempo determinado, vinculados ao Poder Executivo, será realizado da mesma forma.

Parágrafo único. A previsão do *caput* não se aplica aos servidores que atuam nos serviços essenciais que permanecerão em funcionamento.

Art. 3º Cessado o turno único, os servidores retornarão ao cumprimento da jornada de trabalho especificada em lei para seus cargos e empregos, cujo cumprimento ficará suspenso temporariamente em decorrência deste decreto.

Art. 4º O cumprimento da jornada de trabalho dar-se-á na forma estabelecida neste Decreto, ficando dispensada a compensação de jornada na hipótese de eventual redução da carga horária.



BROCHIER - RS

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 26 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário de Administração e Fazenda

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/7352/ebij-lleO_A7n85WFZhXvZvIVAecyedM.pdf